



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 986.010,61 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00038	100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00040	101.532,35
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	532,35
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.04.08.09.272.0157.2013 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00061	10.000,00
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090	278,41
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	225,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	53,41
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00100	30.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00101	90.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	90.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00103	1.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.100,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00105	3.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.200,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00111	32.085,17
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	32.085,17
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00113	50.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	50.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117	20.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00119	1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	1.000,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00121	13.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.500,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	10.000,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	16.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	16.000,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00171	97.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	97.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00178	2.000,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00179	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00180	3.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00183	60.040,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60.040,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00189	12.465,31
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.465,31
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00192	730,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	630,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00196	10.447,37
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	110,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	32,37
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	305,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00203	48.039,25
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.500,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	300,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.239,25



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00212		2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226		8.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		8.400,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00234		1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244		3.185,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		510,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		675,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00245		12.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		12.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248		1.058,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		150,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		408,00
02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00253		7.438,83
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		7.438,83
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254		1.939,20
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		1.939,20
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259		5.820,10
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		3.000,10
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		1.320,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262		1.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00272	6.552,15
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.552,15
02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290	500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	500,00
02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00298	2.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00305	500,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	500,00
02.08.04.08.244.0127.2039 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00311	1.212,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.212,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00312	19.409,97
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	18.866,59
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	543,38
02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00343	3.380,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.380,00
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00359	12.415,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.415,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00360	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.12.03.04.122.0156.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00381	13.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900,00
02.12.03.26.782.0132.1007 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00407	31.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00410	3.250,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.250,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00411	68.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412	16.801,80
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.081,80
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	720,00
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.000,00
02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00434	600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
02.14.04.11.334.0136.2057 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00436	1.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600,00
02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00464	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00470	1.930,70
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.930,70
	<hr/>
	986.010,61

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.08.09.272.0156.2011 MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00056	180.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	180.000,00
02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00084	5.000,00
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00099	33.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	33.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00106	1.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00112	70.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	50.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117	11.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	10.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	1.000,00

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	19.521,46
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.821,46
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.700,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00168	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00169	275.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	260.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00171	1.820,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.320,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00187	30.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	30.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00192	8.010,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	110,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00

02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00203	1.000,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00212	2.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.500,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232	408,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	408,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00233	128.079,35
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,10
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.500,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	300,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60.040,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.239,25
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00248	1.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	1.000,00
02.08.04.08.244.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00296	2.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00305	500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	500,00
02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00318	500,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	500,00
02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00338	3.380,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.380,00
02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00365	37.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	32.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393	21.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00394	14.115,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.015,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412	86.550,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.250,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00413	2.801,80
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.081,80
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	720,00
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	1.000,00
02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00418	225,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	225,00
02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00432	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00472	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
	<hr/>
	986.010,61

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 11 de Janeiro de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal